



## RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 8 / 2 0 1 1

O **Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre - Dmae**, por meio da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, utilizando-se da prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua competência, retifica o Edital nº 8/2011, que normatiza o Concurso Público deste Departamento.

1 – Fica alterada a data prevista para a realização das provas escritas objetivas do Concurso Público do Dmae para o dia **27 de novembro de 2011**. Portanto, fica alterado o subitem 8.4.3 do Edital nº 8/2011 na forma a seguir:

“... ”

8.4.3 As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Porto Alegre/RS, com data inicialmente prevista para o dia **27 de novembro de 2011 (domingo)**, com duração de **04 (quatro) horas** para sua realização, em dois turnos, incluído o tempo despendido com o processo de identificação civil e a distribuição dos cadernos de provas e cartões de respostas aos candidatos, além de outras orientações a serem dadas pelo fiscal de sala, conforme disposto no quadro a seguir:

DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	CARGOS
<b>27 de novembro de 2011 (Domingo)</b>	<b>MANHÃ:</b> 08h00min às 12h00min	Administrador; Analista de Tecnologia da Informação; Arquiteto; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Mecânico; Engenheiro Químico; Fresador; Instalador Hidrossanitário; Operador de Subestação.
	<b>TARDE:</b> 14h30min às 18h30min	Assistente Administrativo; Assistente Social; Auxiliar de Serviços Técnicos; Economista; Estatístico; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Químico; Técnico em Treinamento e Seleção; Técnico de Segurança do Trabalho; Técnico em Tratamento de Água e Esgoto; Técnico Industrial; Montador Eletromecânico; Operador de Máquinas Especiais.

“... ”

2 – Fica alterado item constante do conteúdo programático de Conhecimentos Específicos dos cargos de: Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Químico, Químico, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico Industrial, na forma a seguir:

**Onde se lê:**

“... Norma BS OHSAS:2007...”

**Leia-se:**

“...Norma BS OHSAS **18.001**:2007...”

3 – Fica alterado o conteúdo programático de Conhecimentos Gerais dos cargos de nível superior e de nível técnico e médio, de forma a clarificar sobre os temas, na forma a seguir:

**Onde se lê:**

“... ”

1.2.1 Para todos os cargos: Noções de sistemas de gestão da qualidade – Modelo de Excelência em Gestão do Programa Nacional da Qualidade, Fundamentos da Qualidade, Noções de Sustentabilidade, Planejamento Estratégico, Gestão de Pessoas, Liderança, Segurança do Trabalho. Noções de Legislação: Constituição Federal: Capítulo II do Título II – Dos Direitos Sociais: arts. 6º e 7º; Capítulo VII do Título III – Da Administração Pública: arts. 37 a 41; Capítulo I do Título I – Dos Princípios Gerais da Organização Municipal: arts. 1º a 10; Capítulo III do título I – Da Administração Pública: arts. 17 a 29; Capítulo IV do Título I – Dos Servidores Municipais: arts. 30 a 33, 38 a 42; Lei Complementar Municipal nº133 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; Lei Complementar Municipal nº478 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município. Direito Administrativo: Administração Pública Geral; Administração Pública Municipal; Atos Administrativos; Contratos Administrativos (licitação e suas

modalidades). Noções de informática (principais funcionalidades do pacote Office).

...

2.2.1 Para todos os cargos: Noções de sistemas de Gestão da Qualidade – Modelo de Excelência em Gestão do Programa Nacional da Qualidade, Fundamentos da Qualidade, Noções de Sustentabilidade, Planejamento Estratégico, Gestão de Pessoas, Liderança, Noções de Segurança do Trabalho. Noções de Legislação: Constituição Federal: Capítulo II do Título II – Dos Direitos Sociais: arts. 6º e 7º; Capítulo VII do Título III – Da Administração Pública: arts. 37 a 41; Capítulo I do Título I – Dos Princípios Gerais da Organização Municipal: arts. 1º a 10; Capítulo III do título I – Da Administração Pública: arts. 17 a 29; Capítulo IV do Título I – Dos Servidores Municipais: arts. 30 a 33, 38 a 42; Lei Complementar Municipal nº133 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; Lei Complementar Municipal nº478 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município.

...”

**Leia-se:**

“...

1.2.1 Para todos os cargos: Noções de sistemas de gestão da qualidade – Modelo de Excelência em Gestão do Programa Nacional da Qualidade, Fundamentos da Qualidade, Noções de Sustentabilidade, Planejamento Estratégico, Gestão de Pessoas, Liderança, Segurança do Trabalho. Noções de Legislação: Constituição Federal: Capítulo II do Título II – Dos Direitos Sociais: arts. 6º e 7º; Capítulo VII do Título III – Da Administração Pública: arts. 37 a 41; **Lei Orgânica Municipal:** Capítulo I do Título I – Dos Princípios Gerais da Organização Municipal: arts. 1º a 10; Capítulo III do título I – Da Administração Pública: arts. 17 a 29; Capítulo IV do Título I – Dos Servidores Municipais: arts. 30 a 33, 38 a 42; Lei Complementar Municipal nº133 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; Lei Complementar Municipal nº478 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município. Direito Administrativo: Administração Pública Geral; Administração Pública Municipal; Atos Administrativos; Contratos Administrativos (licitação e suas modalidades). Noções de informática (principais funcionalidades do pacote Office).

...

2.2.1 Para todos os cargos: Noções de sistemas de Gestão da Qualidade – Modelo de Excelência em Gestão do Programa Nacional da Qualidade, Fundamentos da Qualidade, Noções de Sustentabilidade, Planejamento Estratégico, Gestão de Pessoas, Liderança, Noções de Segurança do Trabalho. Noções de Legislação: Constituição Federal: Capítulo II do Título II – Dos Direitos Sociais: arts. 6º e 7º; Capítulo VII do Título III – Da Administração Pública: arts. 37 a 41; **Lei Orgânica Municipal:** Capítulo I do Título I – Dos Princípios Gerais da Organização Municipal: arts. 1º a 10; Capítulo III do título I – Da Administração Pública: arts. 17 a 29; Capítulo IV do Título I – Dos Servidores Municipais: arts. 30 a 33, 38 a 42; Lei Complementar Municipal nº133 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; Lei Complementar Municipal nº478 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município.

...”

4 – O Edital nº 8/2011 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

5 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2011.

**Maria de Fátima Millani Rodrigues,**  
**Chefe da Seção de Seleção – Dmae.**